ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021 - 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para execução dos Serviços de assessoria técnica contábil, junto a Câmara Municipal de Baraúna, conforme as Condições e especificações técnicas constantes no termo referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO - R$ 33.000,00.

Baraúna - PB, 11 de Fevereiro de 2021

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA – Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**602542EB23EEC**
Título	RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021 - 11 DE FEVEREIRO DE 2021
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	11/02/2021 11:47
Data/hora autorização	11/02/2021 11:47
Data de circulação	12/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 00185, data 12/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/02/2021 — Edição 00185. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=602542eb23eec&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 12:22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **602542EB23EEC**, intitulada **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021 - 11 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/02/2021 11:47 | **Autorização:** 11/02/2021 11:47 | **Circulação:** 12/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00185, 12/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, ratifica e adjudica o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos Serviços de assessoria técnica contábil junto à Câmara Municipal de Baraúna, conforme as condições e especificações técnicas constantes no termo de referência, adjudicando o objeto a Verônica Souto Henriques Mariano, no valor de R$ 33.000,00, em 11 de fevereiro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=602542eb23eec&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 12:22